

# Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004275/2014-50 do Ministério da Justiça, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 25 de setembro de 2014, a **GILSON LANGARO DIPP**, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 3 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
*Marivaldo de Castro Pereira*